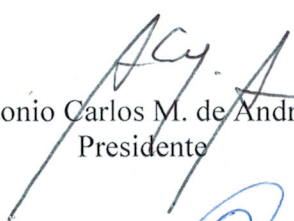
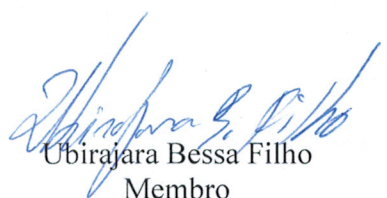


ATA Nº 01 TP Nº 05/2017

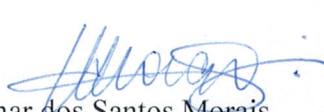
Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017, Processo nº 59523.000023/2016-33, que tem por objeto Recuperação de estruturas danificadas no aqueduto localizado no Setor Estreito III – Aspersão, localizado no município de Sebastião Laranjeiras-Ba., no âmbito da 2ª Superintendência Regional. Às 09:00 horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizado à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 273/2017, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Antonio Carlos Monteiro de Andrade, cad. 73680-5, Ubirajara Bessa Filho, cad. 101470-6 e Thamar dos Santos Moraes, cad. 104300-5 para, sob presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O edital foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U e no Jornal A TARDE e retirado nos sites COMPRASNET e CODEVASF por 03 (três) empresas. 03 (três) empresas apresentaram propostas: a Plenitude Construtora Ltda-ME CNPJ: 23.188.943/0001-95, a Construtora Marfim Ltda CNPJ: 05.618.315/0001-10, e a M & M Empreendimento Ltda-ME CNPJ: 05.195.083/0001-35. Compareceram as empresas Plenitude Construtora Ltda-ME CNPJ: 23.188.943/0001-95, representada pelo Sr. Stherfson Santos Silveira e a Construtora Marfim Ltda CNPJ: 05.618.315/0001-10, representada pela Sra. Janaina Carla Ferreira Magalhães. Inicialmente a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos. Em seguida a comissão solicitou manifestação das licitantes presentes. A representante da Construtora Marfim Ltda., Janaina disse que a empresa M & M não apresentou a declaração de visita e que a declaração de elaboração independente de proposta não corresponde ao modelo do edital. Sobre a documentação de habilitação da empresa Plenitude faltaram autenticações e assinaturas nas declarações, além da declaração de elaboração de proposta independente que não corresponde a este edital. Após isso a Comissão resolveu suspender a seção e comunicou aos presentes que o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação será divulgado no site da CODEVASF e por e-mail das empresas licitantes. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.



Antonio Carlos M. de Andrade.
Presidente



Ubirajara Bessa Filho
Membro



Thamar dos Santos Moraes
Membro



Plenitude Construtora Ltda-ME
CNPJ: 23.188.943/0001-95



Construtora Marfim Ltda
CNPJ: 05.618.315/0001-10